



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO N.º 036/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Protocolo nº 130 /2021

Recebido em 18/02/2021

Às 11:27 por Julia

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

**Procedam à ampliação da frota de veículos utilizados pela Diretoria Municipal de Saúde para o transporte de pacientes a cidades vizinhas para realização de exames e consultas médicas, como também otimizem a logística estratégica e operacional do serviço, de modo que programem dois horários para as viagens, um no período da manhã e outro à tarde.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo sugerir à Administração Municipal a ampliação do quantitativo de veículos destinados ao transporte de pacientes que necessitam realizar exames ou consultas nas cidades de Américo Brasiliense, Araraquara, São Carlos, Taquaritinga, entre outras. Pede-se, também, a otimização da logística estratégica e operacional do serviço, de modo que programem dois horários para as viagens, sendo um no período matutino e outro no período vespertino.

Justifica-se o presente pleito devido ao fato de que, não raro, recebo relatos de pacientes que afirmam estarem perdendo consultas e procedimentos médicos que seriam realizados em cidades vizinhas devido ao número reduzido de veículos para essa finalidade e por não haver horários alternativos de viagem, os quais são imensamente prejudicados por não possuírem recursos próprios para custear os gastos com o deslocamento.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de fevereiro de 2021.

  
**Armando Luís Lombardo Simões (Armandinho)**  
Vereador